



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Única Votação
Em 11/11/2025

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO N°325/2025

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja **incluso no projeto da reforma do Alto do Cruzeiro, a instalação de um Relógio Digital no Mirante do Cristo,** neste município.

JUSTIFICATIVA: o mirante do cristo é um dos principais ponto turístico e religioso de Gravatá, recebendo diariamente visitantes e moradores que buscam contemplar a vista panorâmica da cidade, a instalação de um relógio digital trará, modernidade e valorização ao espaço público, reforçando o compromisso desta gestão com o turismo, a cultura e o bem-estar da população

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de outubro de 2025.

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR – AVANTE**

(casa Elias Torres

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - Fone: 2011-7100 - Fone Ouvidoria 2011-6464
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - Gravatá-PE
camara@gravata.pe.leg.br - ouvidoria@gravata.pe.leg.br
www.gravata.pe.leg.br